



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MG
GABINETE DO PREFEITO

Administração 2013/2016

LEI N. 836,^A DE 20 DE ABRIL DE 2016.

a Lei n.º 836/16

20 04 2016

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2016, na importância de R\$10.000,00 (dez mil reais) destinado a cobrir despesas com transferência ao Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, à seguinte dotação orçamentária:

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

06. Segurança Pública

06.182 Defesa Civil

06.182.2807 Defesa Civil

06.182.2807.2436 TRANSFERENCIA DE SUBVENÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COMSEP

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 10.000,00

1.00.00 – Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

Art. 2º. Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos do §1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64 e a reserva de contingência.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MG
GABINETE DO PREFEITO

Administração 2013/2016

recursos do §1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64 e da reserva de contingência.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 20 de abril de 2016.

MÁRCIO VALERIANO CORRÊA

Prefeito Municipal